



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Cultura, Rua Cuiabá, 385-575- 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná.

E-mail Depto. Cultura: casadacultura.spi@gmail.com

Fone: (45) 3255-1836

FESPI

FESTIVAL DA CANÇÃO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU Regulamento

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte realizará o **FESPI - FESTIVAL DA CANÇÃO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU** do Iguaçu no dia **11 de setembro de 2021 às 20 horas**.

Categorias:

- Infanto-Juvenil (10 á 15 anos)
- Popular (acima de 16 anos)
- Sertaneja (acima de 16 anos)
- Gospel (acima de 16 anos)

Serão premiados com troféu os três primeiros lugares de cada categoria.

Todos os participantes do FESPI devem ser munícipes e moradores do município de São Pedro do Iguaçu.

Ao participante é assegurada a livre escolha da música que deseja interpretar.

Em qualquer uma das categorias não serão aceitas músicas em Língua Estrangeira.

Fica determinado, que em qualquer categoria não poderão ser inscritas músicas que agridam de qualquer forma o direito de respeito ao ser humano em todas as suas esferas (raça, credo, sexualidade, etc...). E, em específico para a categoria INFANTO-JUVENIL, não serão aceitas músicas eróticas. Regras estas, que em seu descumprimento acarretarão a desclassificação do candidato (a).

Os calouros deverão preencher a ficha de inscrição e entrega-la na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (prédio da prefeitura), ou na Casa da Cultura, de **14 de junho de 2021** até o dia **21 de agosto de 2021 das 8h às 12h e das 13h30 17h30**. Os candidatos deverão anexar junto a inscrição uma cópia do comprovante de residência.

Para candidatos que possuam idade menor a 18 anos, será necessário a presença e assinatura de um responsável legal.

O FESPI acontecerá na modalidade presencial, contendo uma banda (teclados, cordas e percussão).

O júri será composto por TRÊS jurados da área da música.

O resultado final será divulgado ao termino do festival (11 de setembro de 2021) e publicado no site oficial do município <http://saopedrodoiguacu.pr.gov.br/> até às **17 horas de 13 de setembro de 2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Cultura, Rua Cuiabá, 385-575– 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná.

E-mail Depto. Cultura: casadacultura.spi@gmail.com

Fone: (45) 3255-1836

A nota da avaliação será de (05) cinco a 10 (dez), podendo ser fracionada. Para media final, serão somados os quatro critérios de avaliação, e dividido por quatro.

Critérios para avaliação:

- Musicalidade (afinação, ritmo, construção fraseológica, etc.)
- Aspectos técnicos (dicção, colocação, projeção, domínio muscular, etc.).
- Interpretação (apresentação, comunicação, postura, texto, coerência com o texto da música).

Se houver empate entre os candidatos, caberá aos jurados desempatar.

A decisão dos JURADOS é definitiva e irrecorrível, sendo que os participantes do FESPI se comprometem em acatar a escolha.

Os candidatos com maior nota em cada categoria terão a honra de representar o Município de São Pedro do Iguaçu na 5ª Etapa do 16º FERMOP na cidade de Palotina no dia 09 de outubro de 2021 na modalidade presencial. Tendo assim a oportunidade de chegar a grande final na cidade de Cascavel no dia 23 de novembro de 2021.

Valdinete Santana Gavenda
(Secretária de Educação, Cultura e Esportes)

José Aroldo Malvestido
(Prefeito)

São Pedro do Iguaçu, 29 de julho de 2021.